



REGULAMENTO BALÃO ENCANTADO

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 1. A participação neste evento é VOLUNTÁRIA E GRATUITA, não estando condicionada à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.**
- 2. A participação ocorre mediante AGENDAMENTO DE HORÁRIO NO LOCAL. Os agendamentos podem ser feitos com ATÉ 2 HORAS DE ANTECEDÊNCIA da sessão desejada. O agendamento NÃO pode ser feito em nome de terceiros e só pode ser realizada por MAIORES de 18 ANOS.**
- 3. A experiência envolve 01 SUBIDA E 01 DESCIDA NO BALÃO ENCANTADO, com PARADA PARA FOTO, que o CLIENTE RECEBERÁ VIA WHATSAPP, no número fornecido no cadastro, no momento do agendamento. A experiência pode durar até 10 minutos.**
- 4. FUNCIONAMENTO: De 22/11/21 a 26/12/21 das 10h às 22h, respeitando os intervalos de 15 minutos entre as sessões disponíveis.
Primeira sessão 10h15 e última sessão com início às 21h30. Fica determinado que as atividades do Balão Encantado e horários poderão ser alterados ou canceladas sem prévio aviso.**
- 5. MENORES DE 18 ANOS NÃO PODEM AGENDAR/SE INSCREVER NO EVENTO. Somente adultos, maiores de 18 anos, podem realizar agendamento de horário, ficando estes responsáveis pelos menores inscritos.**
- 6. Por questões de segurança O ACESSO AO BALÃO SÓ É PERMITIDO PARA PESSOAS COM MAIS DE 1,10M e no caso de MENORES DE 18 ANOS, SOMENTE ACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.**
- 7. O limite de participantes por sessão é de ATÉ 3 PESSOAS, sendo 02 adultos e 01 criança ou 02 crianças e 01 adulto. NUNCA ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 180kg.**
- 8. O ACESSO AO EVENTO É REALIZADO CONFORME AGENDAMENTO/HORÁRIO IMPRESSO NO INGRESSO, adquirido previamente e apresentado ao promotor no momento de entrada do balão.**
- 9. NÃO É PERMITIDA a entrada com QUALQUER TIPO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SACOLAS.**
- 10. NÃO É PERMITIDA a entrada com ANIMAIS.**
- 11. Os MONITORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS a se responsabilizar PELA GUARDA DE CRIANÇAS.**
- 12. Os MONITORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A GUARDAR OBJETOS PESSOAIS OU QUALQUER OUTRO VOLUME e não nos responsabilizamos por objetos ou pertences esquecidos no evento.**

- 13. O USO DO CINTO DE SEGURANÇA É IMPRESCINDÍVEL E OBRIGATÓRIO.** Em hipótese alguma será liberada a ação se o participante estiver sem o equipamento de segurança necessário. **O CINTO DE SEGURANÇA SÓ PODERÁ SER RETIRADO** ao final da experiência, **NO MOMENTO DO DESEMBARQUE.**
- 14. É PROIBIDO PULAR DENTRO DO CESTO OU SE DEBRUÇAR PARA FOTO OU SE COMUNICAR** com alguém fora do balão.
- 15. NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBIDA SEM A PRESENÇA DO INSTRUTOR.**16. Os participantes, seus prepostos e representantes legais, ao anuírem com a participação do Evento, autorizam o Shopping da Ilha a utilizar os dados pessoais informados no cadastro (Nome, sobrenome, endereço, CPF, e-mail, telefone e whatsapp), para a finalidade exclusiva de envio de informações e promoções do Shopping da Ilha ou dos demais Shoppings do Grupo Sá Cavalcante.
- 17. Fica autorizado ainda o compartilhamento dos referidos dados dos participantes para fins operacionais, com empresas terceiras, contratadas pelo Shopping, para viabilizar este evento tais como: empresa responsável pelo sistema de agendamento, envio de fotos via whatsapp e banco de dados, e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal. Sempre respeitando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e obedecendo os padrões rígidos de confidencialidade e segurança.**
- 18. O Shopping se compromete em respeitar os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais dos participantes e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao participante, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.**
- 19. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, o Shopping autoriza o participante a revogar o uso de seus dados, para fins de exclusão deste evento, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail: sacshoppingdailha@sacavalcante.com.br**
- 20. É DEVER DOS PARTICIPANTES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DESSE REGULAMENTO, BEM COMO AS ORIENTAÇÕES DOS MONITORES** para garantir uma diversão segura, ficando o participante responsável por acidentes ocorridos devido ao descumprimento destas normas.
- 21. O PRESENTE REGULAMENTO PODERÁ SER ALTERADO E/OU ESTE EVENTO SUSPENSO, INTERROMPIDO OU CANCELADO, SEM AVISO PRÉVIO, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Shopping, bem como, poderá optar, a qualquer tempo, pela conclusão do evento, independentemente de prévia notificação. Nestas hipóteses, não será devido ao participante qualquer tipo de reparação ou indenização.**
- 22. Ao adquirir o ingresso gratuito para a experiência do Balão Encantado, todos os participantes do evento cedem ao Shopping da Ilha, de forma irrevogável e irretroatável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, da sua imagem, voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registrados durante a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração.**
- 23. Os participantes que não estiverem de acordo com as orientações da monitoria e os termos deste regulamento NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO EVENTO.**

